

Portaria nº 243/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr. ^a **MARIA WANDERLEIZE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 09816291 e CPF nº 972.667.521-91, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2013 a 10/04/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal